

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

REUNIÃO 2.566ª ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em reunião ordinária por meio virtual, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD, integrado pelos Conselheiros: KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, FERNANDO COPPE ALCARAZ, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a sessão, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, dela constando os seguintes itens: **1. Atualização do andamento das metas de julho a dezembro de 2023 da Diretoria de Urbanização.** A Presidente do Conselho concedeu a palavra ao Diretor de Urbanização, Sr. André Vaz, que passou à apresentação da atualização das metas da Diretoria de Urbanização, em consonância com o Relatório (129013529). Ao final foi apresentado o vídeo institucional da Diretoria (129464840). **2. Apreciação do Relatório de Atividades de Auditoria Interna (128403988) e Cronograma de Execução de Atividades (128404164) do 3º trimestre de 2023, nos termos do art. 18, inciso XXX, do Estatuto Social da NOVACAP, constantes do Processo SEI/GDF nº 00112-00010232/2021-79.** A Presidente do Conselho concedeu a palavra ao assessor da Auditoria Interna, Sr. Marcus Venícius, que apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna referente ao terceiro trimestre de 2023 (128403988), em consonância com a Apresentação (128403988). Por fim, o Conselho tomou conhecimento do referido Relatório. **3. Conhecimento do Despacho – NOVACAP/PRES (127833103), que trata da aplicação do regime de precatórios no pagamento de dívidas da NOVACAP.** Com a palavra, o Diretor Jurídico Kleber de Moura lembrou que já havia estado presente em reunião do Conselho abordando o assunto da aplicação do regime de precatórios no pagamento de dívidas da Companhia, destacando, naquele momento, que haviam sido identificados processos bastante onerosos, os quais possuíam penhoras vultosas em desfavor da Novacap, ainda não resgatadas pelas partes contrárias. Destacou, em seguida, que a Justiça do Trabalho incorporara rapidamente a decisão do STF, sendo a Novacap tratada como empresa prestadora de serviços públicos com a garantia do regime de precatórios, realidade que facilitava imensamente o fluxo do trabalho jurídico, a começar pelo aumento dos prazos processuais. O Diretor também ressaltou a atuação da PGDF para que fosse possível a obtenção da vitória alcançada. Com a palavra, o Conselheiro Leonardo Mundim salientou que não havia predisposição do Conselho em relação ao tema, identificando, contudo, que, a partir da experiência da Terracap, o sistema seria muito mais adequado para a Novacap, considerando a essencialidade do serviço executado pela Companhia. O Conselheiro parabenizou o Diretor Kleber de Moura, a gestão do Presidente Fernando Leite e o CONSAD. Prosseguindo, a Presidente do Conselho consignou o registro em ata do agradecimento do CONSAD à Diretoria Jurídica da empresa, cuja atuação fora fundamental naquele processo, e também à PGDF, essencial para o alcance daquela conquista institucional. Por fim, os Conselheiros e Conselheiras manifestaram agradecimentos pelo ano que se encerrava e desejo de sucesso no ano vindouro. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão pela Presidente, eu, Fernanda R. Zanini Nazário, assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pela Presidente e pelos Conselheiros e Conselheiras participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br